

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL

2014-2017

29 DE AGOSTO DE 2013



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



REGULAMENTAÇÃO

➤ **Art. 165 da Constituição de 1988** – definiu a forma de integração entre plano e orçamento através da criação de três novos instrumentos:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA**

➤ **LC 101/2000 E LRF Art 5 ao 16** - reforça a ação planejada de governo e a compatibilização dos orçamentos com a LDO e o PPA



PLANO PLURIANUAL

O PPA é um o instrumento coordenador de todas as ações governamentais e como tal orienta as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e os Orçamentos Anuais (LOAs), bem como todos os planos setoriais instituídos durante o seu período de vigência. Estrutura a ação do Município para um quadriênio, traduz a orientação política do Poder Executivo e imprime uma diretriz estratégica aos Orçamentos Anuais.



OBJETIVO

Cabe ao PPA estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada

Período do Plano: **4 ANOS**



PRINCIPAIS AVALIAÇÕES

- Fixação da meta fiscal;
- Projeção das receitas;
- Projeção das despesas obrigatórias;
- Apuração das despesas discricionárias.



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

PPA

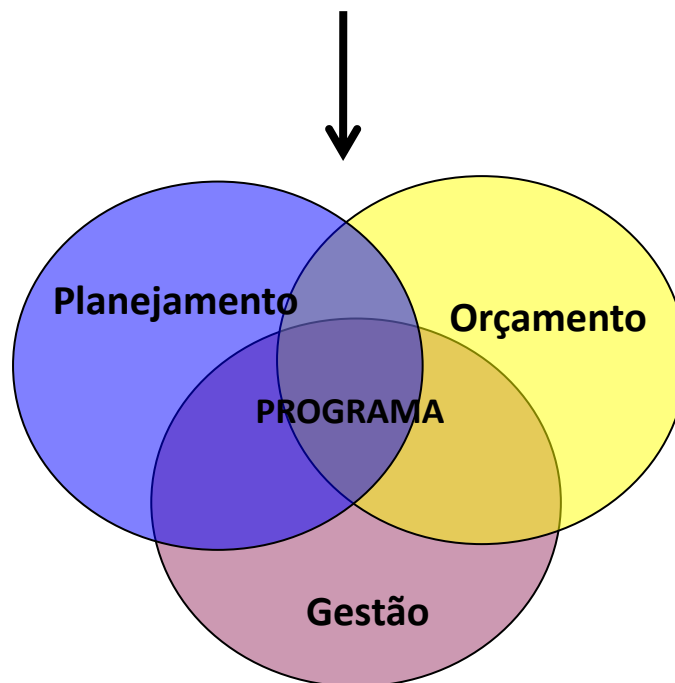
PLANEJAR

LDO

ORIENTAR

LOA

EXECUTAR





INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

PPA - Lei do Plano Plurianual

Vigência: 4 anos (início no 2º ano de mandato)

Conteúdo: Diretrizes, objetivos e metas regionalizadas para despesa de capital e para as relativas aos programas de duração continuada.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Vigência anual

Conteúdo: metas e prioridades a serem contempladas no Orçamento; orienta a elaboração do orçamento; alterações na legislação tributária; política de aplicação das agências financeiras de fomento.

LOA - Lei Orçamentária Anual

Vigência anual

Orçamentos Fiscal; da Seguridade Social e de Investimento das Estatais



Ciclo de Gestão





DEMONSTRATIVOS

- ✓ **ANEXO I** - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
- ✓ **ANEXO II** – RESUMO POR ORGÃOS RESPONSÁVEIS
- ✓ **ANEXO III** – RESUMO POR PROGRAMA
- ✓ **ANEXO IV** - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES



DEMONSTRATIVOS

ANEXO I

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Discriminação	ESTIMATIVAS				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
RECEITA CORRENTES					
Receita Tributaria	31.971	36.191	38.131	38.131	144.424
Receita de Contribuições	3.550	3.725	3.850	3.850	14.975
Receita Patrimonial	171	176	181	181	709
Transferências Correntes	215.807	225.563	234.285	234.285	909.940
Outras receitas Correntes	9.593	10.633	11.493	11.493	43.212
Deduções de Receitas	-23.763	-24.469	-25.277	-25.277	-98.786
TOTAL RECEITAS CORRENTES	237.329	251.819	262.663	262.663	1.014.474
RECEITA DE CAPITAL					
Transferencias de Capital	11.681	10.681	13.587	13.587	49.536
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	11.681	10.681	13.587	13.587	49.536
TOTAL GERAL	249.010	262.500	276.250	276.250	1.064.010



DEMONSTRATIVOS

ANEXO II

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

DISCRIMINAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESPECIAIS	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	800	118.548	23.300	142.648
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.860	400.060	0	429.920
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	6.570	8.923	0	15.493
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	800	7.774	0	8.574
SECRETARIA DA PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL	5.455	41.721	0	47.176
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	4.820	160.060	0	164.880
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	21.505	129.588	0	151.093
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	28.695	0	28.695
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0	10.810	0	10.810
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. MOBILIDADE URB.	1.440	32.759	160	34.359
CAMARA MUNICIPAL	151	29.981	0	30.132
TOTAL GERAL	71.401	968.919	23.460	1.063.780



DEMONSTRATIVOS

ANEXO III

RESUMO POR PROGRAMA

PROGRAMAS		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESPECIAIS	TOTAL
1001	GESTÃO DA SAÚDE COM EFICIÊNCIA	4.820	160.060	0	164.880
2001	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	24.770	344.590	0	369.360
2004	ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE	1.090	3.585	0	4.675
2006	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	0	36.835	0	36.835
2007	GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	4.000	15.050	0	19.050
3002	DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO	800	7.774	0	8.574
3007	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	6.570	8.923	0	15.493
4001	PROMOÇÃO E DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.455	41.721	0	47.176
5010	GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL	21.505	129.588	0	151.093
6007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	10.810	0	10.810
6008	PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL	0	28.695	0	28.695
7001	GOVERNANÇA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	800	118.548	23.300	142.648
7005	PROCESSO LEGISLATIVO	151	29.981	0	30.132
8006	GESTÃO DE SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	1.440	32.759	160	34.359
TOTAL		71.401	968.919	23.460	1.063.780



DEMONSTRATIVOS

ANEXO IV

RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

FUNÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01 – LEGISLATIVO					
	031 – AÇÃO LEGISLATIVA	151	32.481	0	32.632
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.489	0	9.489
04 – ADMINISTRAÇÃO					
	121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	2.460	0	2.460
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	63.419	0	63.419
	123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	13.339	0	13.339
	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	9.111	0	9.111
06 – SEGURANÇA PÚBLICA					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	22.916	0	22.916
	181 – POLICIAMENTO	720	200	0	920
	182 – DEFESA CIVIL	720	0	0	720
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	18.996	0	18.996
	128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	320	0	320
	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.850	205	0	3.055
	242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300	0	0	300
	243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	415	0	415
	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	600	20.015	0	20.615
	333 – EMPREGABILIDADE	0	1.500	0	1.500



DEMONSTRATIVOS

10 – SAÚDE					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.575	0	99.575
	126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	240	0	240
	128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	140	0	140
	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	280	0	280
	301 – ATENÇÃO BÁSICA	4.820	27.440	0	32.260
	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	21.070	0	21.070
	303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	8.650	0	8.650
	304 – VIGILANCIA SANITARIA	0	1.770	0	1.770
	305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	895	0	895
11 – TRABALHO					
	333 – EMPREGABILIDADE	0	400	0	400
12 – EDUCAÇÃO					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000	10.550	0	14.550
	126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	4.500	0	4.500
	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	14.145	0	14.145
	361 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.200	296.450	0	308.650
	363 – ENSINO PROFISSIONAL	1.090	3.585	0	4.675
	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	12.570	69.840	0	82.410
	366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	990	0	990
13 – CULTURA					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.939	0	5.939
	391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	260	0	260
	392 – DIFUSÃO CULTURAL	800	1.575	0	2.375
15 – URBANISMO					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.642	160	50.802
	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.850	9.850	0	22.700
	452 – SERVIÇOS URBANOS	0	81.890	0	81.890



DEMONSTRATIVOS

16 – HABITAÇÃO					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.053	0	14.053
	482 – HABITAÇÃO URBANA	0	1.340	0	1.340
	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.955	0	0	1.955
17 – SANEAMENTO					
	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.700	6.411	0	13.111
18 – GESTÃO AMBIENTAL					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.020	0	3.020
	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	400	0	400
	542 – CONTROLE AMBIENTAL	0	320	0	320
20 – AGRICULTURA					
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.501	0	4.501
	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.705	0	0	1.705
	605 – ABASTECIMENTO	0	540	0	540
22 – INDÚSTRIA					
	661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	540	0	540
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.989	0	3.989
	691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	0	840	0	840
27 – DESPORTO E LAZER					
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.513	0	6.513
	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	6.170	1.320	0	7.490
	813 – LAZER	400	1.090	0	1.490
28 – ENCARGOS ESPECIAIS					
	843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	23.300	23.300
	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.500	0	18.500
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800	0	0	800



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, salientamos que os trabalhos foram desenvolvidos pelos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda, além de serem observados os manuais do Tribunal de Contas do Estado, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IBAM e CFC, além da supervisão dos consultores da CONAM.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBRIGADO